



EDITAL Nº 002 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

RECADATRAMENTO DA BOLSA FILANTROPIA – ENSINO SUPERIOR- ANO 2023/24.

Instituições de Ensino Mantidas da Associação Educativa Evangélica - AEE Universidade Evangélica de Goiás/UNIEVANGÉLICA de Anápolis, Universidade Evangélica de Goiás/UNIEVANGÉLICA Campus de Ceres, Universidade Evangélica de Goiás Campus Jaraguá, Universidade Evangélica de Goiás Campus Rubiataba, Universidade Evangélica de Goiás Campus Senador Canedo, Faculdade Evangélica de Goianésia, Faculdade Evangélica Raízes.

A AEE - Associação Educativa Evangélica, por meio do UniSOCIAL – Departamento de Filantropia e Assistência Social, torna público o Edital de Recadastramento Nº 002/2023 para a Renovação das informações socioeconômicas dos bolsistas do Programa de Bolsa Filantropia conforme determina a Portaria Normativa do CEBAS, Nº 15, de Agosto de 2017-Seção III, Art.15.

I- FINALIDADE

1.1 Tornar público a convocação de todos os bolsistas contemplados com a Bolsa Filantropia até o ano de 2022/2, para participarem do Recadastramento (referente ao ano de 2023), atualizando as informações socioeconômicas dos bolsistas, e do seu grupo familiar.

II- OBJETIVOS

2.1 Realizar atualização cadastral do/as discentes contemplados/as com Bolsa Filantropia, considerando que este programa visa atender os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que comprovem o perfil conforme determinação legal (Lei complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021).

2.2 Verificar o cumprimento das condicionalidades para permanência do benefício estudantil da Bolsa Filantropia por parte dos bolsistas.

III- DOS REQUISITOS

3.1 A participação no processo de recadastramento da bolsa Filantropia é obrigatória para todos os discentes que foram beneficiados com a bolsa de estudo até o 2º semestre de 2022 e renovaram a sua matrícula no colégio para o ano de 2023. **Somente estarão dispensados de participarem do Recadastramento os acadêmicos que concluirão o curso em 2023, e os acadêmicos que foram contemplados com a bolsa de estudo no ano de 2023.**

IV-DAS ETAPAS DE RECADASTRAMENTO ON LINE

4.1 - **O recadastramento obedecerá às seguintes etapas:**

I. Preenchimento pelo discente ou responsável do formulário online disponível no AVA- Ambiente Virtual - institucional acessando, o site oficial da IES na qual está matriculado, lyceum Ava, recadastramento bolsa Filantropia ano 2023.

II. Anexação e envio pelo discente/responsável de todos os documentos solicitados no Anexo I, somente em formato PDF;

Associação Educativa Evangélica

Avenida Universitária, Km 3,5 - Cidade Universitária | CEP: 75083-515 | Fone: 3310-6600 | CNPJ: 01.060102/0001-65

"...grandes coisas fez o Senhor por nós, por isso estamos alegres." (Sl 126:3)



III. Análise socioeconômica e parecer final pelo UniSOCIAL.

4.2 - A análise socioeconômica terá como fator prioritário a renda familiar mensal bruta e per capita do(a) discente e de seu grupo familiar, associada, contudo, a outros critérios de análise definidos pela Lei Complementar n.º 187, de 16 dezembro de 2021.

4.3 - Para a análise e avaliação do Cadastro Socioeconômico será utilizada a documentação enviada pelo(a) discente/responsável e poderão ser solicitados outros documentos além dos previstos neste edital e podendo o UniSOCIAL proceder, ainda, de outras formas de conhecimento da realidade social do(a) discente através de consultas públicas, entrevistas individuais, visitas domiciliares, dentre outras.

V- PARÁGRAFO ÚNICO

5.1- Os/as acadêmicos que não realizarem o recadastramento e envio dos documentos no prazo estipulado neste edital, poderá sofrer a perda da bolsa de estudo para o ano subsequente ou seja, ano de 2024.

VI -DO PERÍODO DE RECADASTRAMENTO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1- Os(as) acadêmicos/responsáveis deverão anexar todos os documentos solicitados neste edital, em formato PDF, ao questionário que deverá ser respondido **diretamente no AVA (Avaliação de aprendizagem) – sala de recadastramento de Bolsa Filantropia 2023**, conforme descrito nos itens IV e VII deste Edital.

VII- DO CRONOGRAMA

AÇÃO	CRONOGRAMA
Do recadastramento: Acessar no AVA a Sala de Recadastramento de Bolsa, preencher questionário socioeconômico do aluno, anexar os documentos em PDF no local indicado, concluir a solicitação.	06 de novembro a 15 de novembro de 2023, até as 23:59 horas.
Do Resultado a ser divulgado pelo UniSOCIAL por meio dos sites oficiais de todas as IES na qual o acadêmico esteja matriculado.	Se dará por meio do lançamento/manutenção da bolsa no boleto de pagamento do acadêmico, o que poderá ser visualizado pelo sistema acadêmico – Lyceum, a partir de 30 de janeiro de 2024.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As informações declaradas no questionário socioeconômico bem como as documentações apresentadas, são de inteira responsabilidade do/a discente e de seu grupo familiar.

7.2 Bolsistas que estiverem em períodos de conclusão do curso de graduação no ano de 2023 e os que foram contemplados com a Bolsa Filantropia no ano de 2023 estão dispensados da participação deste Recadastramento, nos termos do item III deste Edital.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos representantes da AEE-Associação Educativa Evangélica, a quem caberá a decisão final.

Anápolis, 01 de novembro de 2023.

Augusto César Rocha Ventura
Presidente da AEE

Associação Educativa Evangélica

Avenida Universitária, Km 3,5 - Cidade Universitária | CEP: 75083-515 | Fone: 3310-6600 | CNPJ: 01.060102/0001-65

"...grandes coisas fez o Senhor por nós, por isso estamos alegres." (Sl 126:3)



ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE BOLSA FILANTROPIA ANO 2023.

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO E ON LINE, PARA MANTUTENÇÃO DA BOLSA FILANTROPIA PARA O ANO DE 2024.

***Recadastramento é apenas para os Bolsistas Beneficiados até o ano de 2022/2. Alunos que receberam a bolsa no ano de 2023/1 - 2023/2, e alunos concluintes em 2023/2, NÃO necessitam participar deste recadastramento.**

O UniSOCIAL - Departamento de Filantropia e Assistência Social, por meio da determinação legal/ MEC -Portaria Normativa MEC N.º 15, de agosto de 2017-Seção III, Art.15, **convoca TODOS** os bolsistas do Programa Bolsa Filantropia com matrículas ativas e contemplados até **2022/2**, para realizarem o **RECADASTRAMENTO ON LINE, E, obrigatório para a manutenção da bolsa de estudo para o ano de 2024.**

Para participar do processo de recadastramento on line os (as) alunos(as) bolsistas/responsáveis, deverão preencher o Formulário Socioeconômico disponível no AVA (ambiente virtual do aluno disponível no site dos colégios) - o bolsista deverá **e anexar os documentos em PDF no local solicitado** e gravar as informações realizando de forma completa todas as etapas do recadastramento, conforme orientações disponíveis no AVA e neste informativo.

***O bolsista/responsável que não realizar este recadastramento, dentro do prazo determinado pelo no Edital N.02 de 1 novembro de 2023, não terá a bolsa concedida para o ano de 2024.**

AÇÃO	CRONOGRAMA
Do recadastramento: Acessar no AVA a Sala de Recadastramento de Bolsa, preencher questionário socioeconômico do aluno, anexar os documentos em PDF no local indicado, concluir a solicitação.	06 de novembro a 15 de novembro de 2023, até as 23:59 horas.
Do Resultado a ser divulgado pelo UniSOCIAL por meio dos sites oficiais de todas as IES na qual o acadêmico esteja matriculado.	Se dará por meio do lançamento/manutenção da bolsa no boleto de pagamento do aluno/acadêmico, o que poderá ser visualizado pelo sistema acadêmico – Lyceum, a partir de 30 de janeiro de 2024.

Anápolis, 01 de novembro de 2023.

Augusto César Rocha Ventura
Presidente da AEE



Lista de documentos para o recadastramento de Bolsa Estudantil ano 2023.

Quadro n.1- Documentos pessoais do grupo familiar

Cópia do RG + CPF ou CNH para os maiores de idade;

Para menores de idade apresentar cópia da certidão de nascimento OU RG e CPF caso possua.

Quadro n.2- Comprovantes de rendas

3 últimos comprovantes de renda (para aqueles que possua contra cheques),

Para autônomos, proprietários de empresas, produtor rural e que qualquer outra profissão sem carteira assinada deverá apresentar: Declaração dos Rendimentos Mensais, (com base na média da renda bruta mensal obtida nos últimos três meses) emitida e assinada e carimbada por Contador;

Extratos bancários dos 3 últimos meses, de todos os membros maiores que possuem qualquer tipo de conta bancária (poupança ou conta corrente – extratos com identificação de correntista);

Aposentados, pensionistas ou que receba benefícios pela previdência social apresentar: O histórico de crédito de recebimento correspondente aos 3 últimos meses do ano corrente.

Para todos os membros do grupo familiar maiores de idade deverão apresentar:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – do ano corrente.

a. Para a pessoa que declara imposto de renda apresentar a declaração Completa, incluindo as páginas do Recibo de entrega à Receita Federal.

b. Para Pessoas **ISENTAS**, ou seja, que **não declaram Imposto de Renda**:- entrar no google no primeiro link-Restituição-Receita- consultar. Digitar dos dados solicitados imprimir a informação: **NÃO HÁ INFORMAÇÕES PARA O PERÍODO SOLICITADO**” (Fazer um print da tela e anexar ao formulário no local indicado).

Quadro n.3- Comprovantes de Veículos

Certificado de registro de veículo (CRV)- **para o membro do grupo familiar que tenha veículo registrado em seu próprio nome.**

Para os membros do grupo maiores de 18 anos, que **NÃO POSSUIR VEÍCULO** este, deverá apresentar: Uma **Certidão Negativa De Propriedade De Veículos** - Obtida por meio da internet no google: Digitar **DETRAN- MG** e seguir o passo a passo: - Veículos - Certidão Negativa de Propriedade - Digitar CPF e Nome Completo - Gerar um código - Imprimir a certidão ***Negativa De Propriedade De Veículo Auto motor .***Este documento deverá ser emitido no site do Detran de Minas Gerais, este órgão emite as certidões para todo o país. Caso não consiga emitir este comprovante pelo site acima, poderá procurar o Vapt Vupt de sua cidade e emitir o seguinte documento: Certidão de Veículo em Circulação para cada membro do grupo que seja maior de idade.**



UNISOCIAL -Departamento de Filantropia e Assistência Social Da AEE

Recadastramento de bolsa estudantil ANO -2023.

Associação Educativa Evangélica

Avenida Universitária, Km 3,5 - Cidade Universitária | CEP: 75083-515 | Fone: 3310-6600 | CNPJ: 01.060102/0001-65

"...grandes coisas fez o Senhor por nós, por isso estamos alegres." (Sl 126:3)